

Resolução-CEN n° 564, de 17 de março de 2020.

A Comissão Executiva Nacional, no uso das suas atribuições consignadas no art. 67, alínea “a” c/c art. 34, parágrafo único, do Estatuto do Democratas, por seu Presidente ao final assinado, resolve:

Art. 1º. Nomear, *ad referendum*, a composição da Comissão Municipal Provisória do Democratas de Campo Grande/MS, que passará a vigorar com a seguinte estrutura:

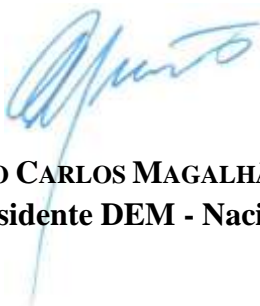
Presidente:	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa
Vice-Presidente:	José Airton Saraiva
Secretário:	Hélio Mandetta Sobrinho
Tesoureiro:	Claudia Maria Peron Palhano
Membros:	Carlos dos Santos Rocha Simone Medeiros Carlos Magno Alencar Puleo Marco Antonio Delmondes Cabral Márcia Maria Minami

Parágrafo Único. À Comissão Municipal Provisória no *caput* caberá as atribuições de Diretório e Executiva Municipal, com amplos poderes para praticar todos os atos pertinentes à administração partidária, inclusive os relativos ao processo eleitoral, de conformidade com as disposições estatutárias e de acordo com a legislação eleitoral e partidária vigentes.

Art. 2º. A Comissão Municipal Provisória terá validade até **15 de maio de 2020**.

Art. 3º. A convocação, pela Comissão Provisória do Município de Campo Grande/MS, da Convenção Extraordinária para eleição do respectivo Diretório e demais órgãos partidários municipais dependerá de prévia e expressa autorização da Comissão Executiva Nacional, sob pena de suspensão ou anulação do ato, nos moldes do art. 67, alínea “q”, do Estatuto.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.



ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Presidente DEM - Nacional